



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA - ES

PORTARIA N.º 318/2013

“CONCEDE EXTENSÃO DA CARGA HORÁRIA AO PESSOAL INTEGRANTE DO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as justificativas apresentadas pelo Secretário Municipal de Saúde, através do ME.SMS/IÚNA/N.º. 453/2013, do processo 4023/2013, de 02/07/2013;

RESOLVE:

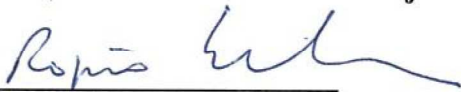
Art. 1º Concede extensão de carga horária aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, adiante especificados:

Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Concedida
303814	Emerson da Silva Ribeiro	Enfermeiro	20 h
303494	Francisco Wesley da Souza Costa	Farmacêutico	16 h
013714	Cláudio Martins	Fisioterapeuta	20 h
303109	Cristiane Lacerda Trajano Pinel	Psicólogo	10 h
303816	Dariele Fulanete Souza Freitas	Enfermeiro	20 h
019518	Jussara Maria Moraes de Carvalho	Assistente Social	10 h

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (12/07/2013).



ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 12/07/2013.


Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete